

COMUNICADO OFICIAL

Assunto: ALTERAÇÕES DO EDITAL DE CONVOAÇÃO DE ELEIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÓS-98 PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DO GRUPO DE ASSESSORAMENTO TEMÁTICO VIII – NOVOS FUNCIONÁRIOS E BANCOS INCORPORADOS

Prezado(a)s Funcionário(a)s do Banco do Brasil,

Conforme mencionado no **item 2, do Comunicado CEE nº 01/2022, de 28.10.2022**, informamos abaixo os **Artigos** do Edital de Convocação de Eleição de Funcionários Pós-98 para Preenchimento de Cargos do Grupo de Assessoramento Temático VIII - Novos Funcionários e Bancos Incorporados – **que sofreram alterações de redação**:

- **Art. 1º** - Período da Consulta Extraordinária ao Corpo Social;
 - **Art. 2º** - Período de exercício das atividades no cargo;
 - **Art. 6º** - Cronograma das Eleições (**detalhamento abaixo**);
 - **Art. 8º** - item b – Prazo de filiação ativa na Anabb;
 - **Art. 10** – item b - Data de posse no Banco do Brasil e data de filiação na Anabb;
 - **Art. 15** – Data da reunião de posse dos eleitos; e
 - **Art. 16** – Datas de publicação do Edital e Alteração.
2. Os demais Artigos do Edital de Convocação da Eleição não sofreram alterações redacionais.
3. A Comissão Eleitoral Especial (CEE) fica à disposição para quaisquer dúvidas, através do e-mail oficial cee@anabb.org.br.

COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL (CEE)

Edson Branco

Graça Machado

Oseas Sousa

CRONOGRAMA ELEIÇÕES – Novo	
09/09/2022 (6ª feira)	Divulgação do Processo Eleitoral em todos os meios de comunicação da ANABB.
01/02/2023 (4ª feira)	09 horas - Início do período de registro de candidaturas.
08/02/2023 (4ª feira)	18 horas - Fim do período de registro de candidaturas.
08/02/2023 (4ª feira)	19 horas - Divulgação da relação das candidaturas.
09/02/2023 (5ª feira)	09 horas - Início do período para apresentação de impugnação de candidaturas.
10/02/2023 (6ª feira)	18 horas - Fim do período para apresentação de pedidos de impugnação de candidaturas.
Até 13/02/2023 (2ª feira)	Início do julgamento dos pedidos de impugnações pela Comissão Eleitoral Especial (CEE).
Até 14/02/2023 (3ª feira)	Fim do julgamento dos pedidos de impugnações pela Comissão Eleitoral Especial (CEE).
Até 14/02/2023 (3ª feira)	A partir das 18 horas - Divulgação das candidaturas impugnadas.
Até 15/02/2023 (4ª feira)	09 horas - Início do período para apresentação de recursos aos julgamentos.
Até 16/02/2023 (5ª feira)	18 horas - Fim do período para apresentação de recursos aos julgamentos.
Até 17/02/2023 (6ª feira)	Início do julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral Especial (CEE).
Até 22/02/2023 (4ª feira)	Fim do julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral Especial (CEE).
Até 22/02/2023 (4ª feira)	Divulgação da relação das candidaturas registradas.

Até 23/02/2023 (5ª feira)	09 horas - Início do período de votação.
Até 03/03/2023 (6ª feira)	18 horas - Encerramento do período de votação.
Até 03/03/2023 (6ª feira)	19 horas - Divulgação do resultado.
Até 06/03/2023 (2ª feira)	09 horas - Início do prazo para impugnação do resultado eleitoral.
Até 07/03/2023 (3ª feira)	18 horas - Fim do prazo para impugnação do resultado eleitoral.
Até 08/03/2023 (4ª feira)	Início do julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral Especial (CEE).
Até 09/03/2023 (5ª feira)	Fim do julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral Especial (CEE).
Até 09/03/2023 (5ª feira)	18 horas - Divulgação dos resultados finais pela Comissão Eleitoral Especial (CEE).
Até 10/03/2023 (6ª feira)	Proclamação dos eleitos.
Até 10/03/2023 (6ª feira)	Encerramento dos trabalhos da Comissão Eleitoral Especial (CEE).
Até 14/03/2023 (3ª feira)	10 horas - Posse dos Eleitos.